



LEI Nº 930/99

EMENTA: Dá denominação de Ruas na Vila Cabanas e dá outras providências

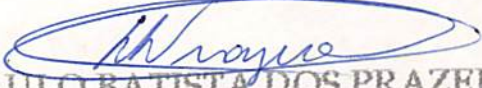
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de JOÃO CORDEIRO CINTRA, PEDRO BATISTA DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, MARIA LOLA DA SILVA, TEÓFILO DE ALMEIDA, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e ANTÔNIO FRANCISCO DE LEMOS, as Ruas que estão sem denominação na Vila Cabanas - Distrito da Cachoeirinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 1999.


PAULO BATISTA DOS PRAZERES
Prefeito